



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 120/2022

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATANTE: O Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sra. **Laila Albuquerque Duarte**, casada, brasileira, residente e domiciliado em Rua Edgar Valois, nº 320, Cuscuz, Vitória de Santo Antão – PE, inscrito CPF/MF sob nº 042.339.384-71, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado, simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(A): MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.266.688/0001-51, situada na Rodovia Luiz Gonzaga, KM 41, 000 ao KM 42, 100 Lado Par, s/n, Redenção, Vitória de Santo Antão/PE, neste ato representada por seu Sócio(a) Administrador, Sr. **ELDER DENIS DA SILVA MOURA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.058.256 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 083.411.284-11, residente e domiciliado na Rua Severino da Costa Gomes, nº 183, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O interesse por parte da administração, através do CI nº 195/2022, datado de 11 de outubro de 2022, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA -- VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

Fica prorrogado a vigência de execução da obra, referente ao contrato nº 120/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para realização de obras de Calçamento da Rua Maria Santina de Oliveira no Bairro Santana, no Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no projeto básico. Alterando a cláusula terceira do Contrato primitivo, prorrogando o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, no período de 11/10/2022 até 09/01/2023. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão
Órgão Orçamentário: 46000 – Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano
Unidade Orçamentária: 46001 - Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano
Classificação Programática: 1.46000.15.451.954.1.52
Natureza: 4.4.90.51.00
Fonte de Recurso: 700
Despesa: 829

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 11 de outubro de 2022.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO
CONTRATANTE

Elder Denis Da Silva Moura
Moura Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ nº 23.266.688/0001-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº